

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina e por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que **ANULA** a licitação na modalidade de DISPENSA, tendo por **objeto** a ***“Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros para veículos da frota municipal de Bocaina Do Sul para o exercício de 2024.”***. Pelo fato de TR apresentar divergências no descritivo e prazo de publicação e abertura errôneo. Afora isso traz-se a colação a Súmula 473 do STF: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL. Bocaina do Sul, 18 de Abril de 2024.

JULIANA CELESTINO FERREIRA – Pregoeira.